



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 373/93 DE 30 DE MARÇO DE 1993

“DÁ CUMPRIMENTO AO ARTIGO 22 DA LEI Nº 351/91 DE 01 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 2º da Lei Municipal nº 351/91 de 01 de julho de 1991, fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - O reajuste salarial disposto no artigo 1º desta Lei, será concedido na ordem de 36,67% (trinta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), concedidos pelo Governo Federal, para reajustar o Salário Mínimo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações do Orçamento Vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 1993.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução pertencer que a cumpram e a façam cumprir e tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 30 de março de 1993.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

a ordem do dia, na ordem do dia, foi o projeto de lei nº 373/93, submetido a 3ª e última discussão e votação e aprovado por unanimidade, palavra franca. Ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão e convocou outra reunião para o dia 16 de abril às 16:00 horas e eu, Antônio Geraldo Gonçalves, secretário honrei o presente Ata, que lida, discutida e aprovada vai assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, 30 de março de mil novecentos e noventa e três.

Presidente: *[Assinatura]*
 Vice-Presidente:
 Secretário: *[Assinatura]*

Ata da sessão única da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, no ano de mil novecentos e noventa e três, às 16:00 horas e quinze minutos do dia 16 de abril do corrente ano. Sob a presidência do vereador Luciano de Jesus Sanguinete. Teme início a sessão única da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, no ano de 1993. Por solicitação do sr. Presidente foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes senhores vereadores: Luciano de Jesus Sanguinete, Antônio Geraldo Gonçalves, Benedito Ribeiro dos Santos, Edson Romário Corrêa, Vicente de Paula Gonçalves e Mário Gonçalves de Melo. Finda a chamada constatou-se a presença de seis senhores vereadores, e a falta de três vereadores, sendo estes os seguintes: Antônio Geraldo Silveira, Murilo Rodrigues dos Santos,